

SCOLARI NETO & OLIVEIRA FILHO

A D V O G A D O S

Rua Líbero Badaró, nº 152, 8º andar. Centro. São Paulo-SP. 01008-000. Tel.: (11) 3513-3959. Site: www.snof.com.br

ABONO DE PERMANÊNCIA

Trata-se de ação judicial em que será pleiteado, para todos os servidores aposentados que continuam em atividade, o pagamento do **ABONO DE PERMANÊNCIA** de FORMA RETROATIVA – desde a data em que tenham completado as exigências para a aposentadoria voluntária e opte por permanecer em atividade – até a formalização do requerimento administrativo do referido benefício.

Podem participar todos que receberam o referido benefício somente após o requerimento administrativo.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAR DA AÇÃO

- 1) Procuração e contrato preenchidos e assinados;
- 2) Cópia simples de documento de identidade;
- 3) Certidão de contagem de tempo de serviço;
- 4) Ato de Aposentadoria e validação do tempo de contribuição;
- 5) Comprovante de endereço recente;
- 6) Cópia simples do holerite desde a data que preencheu os requisitos da aposentadoria até a data do recebimento do abono de permanência e
- 7) Requerimento administrativo, solicitando o abono de permanência, se o caso.

CONDIÇÕES

Pela prestação dos serviços acima discriminados, a **SCOLARI NETO & OLIVEIRA FILHO ADVOGADOS** receberá:

- 20% (vinte por cento) das diferenças atrasadas apuradas, parcela que será retida pelos advogados contratados no momento do levantamento do depósito judicial, sendo também devida em caso de desconstituição do mandato, oportunidade em que deverá ser paga antecipadamente;
- os honorários advocatícios fixados na decisão judicial, pagos pela parte contrária.

Em caso de improcedência, o contratante nada pagará aos contratados (*mas tão somente à Administração, em quantia a ser definida pelo juiz*).

Observação: o valor das custas processuais será arcado pelo cliente, sendo restituído em caso de procedência da ação.

Os serviços prestados pela **SCOLARI NETO & OLIVEIRA FILHO ADVOGADOS** envolvem também a comunicação ao contratante a respeito de assuntos de seu interesse, que a autoriza desde já a lhe enviar informativos, cartas e correspondência eletrônica, inclusive a respeito desta e de novas ações judiciais, já acompanhados de contrato e procuração.

DADOS DO CONTRATANTE (SE POSSÍVEL, INDICAR ENDEREÇO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO)

NOME:

CPF:

RG:

ENDEREÇO:

BAIRRO:

CIDADE:

ESTADO:

CEP:

E-MAIL:

TELEFONE:

CELULAR:

DATA DE NASCIMENTO: / /

POSSUI DOENÇA GRAVE: SIM NÃO

EM CASO DE AUSÊNCIA, CONTATAR:

ENDEREÇO DO CONTATO:

TELEFONE:

SÃO PAULO, ___/___/_____.

ASSINATURA DO CONTRATANTE

PROCURAÇÃO AD-JUDICIA

Nome completo: _____

CPF: _____ RG: _____

Cargo: _____

Nacionalidade: _____ Estado civil: _____

Endereço residencial: _____

_____ Bairro: _____

Cidade _____ Estado: _____

CEP: _____

Por este instrumento particular de procuração, o outorgante constitui os advogados FELIPPO SCOLARI NETO, FABIANO MIGUEL DE OLIVEIRA FILHO, FÁBIO SCOLARI VIEIRA, FABIANA BUZZINI ROBERTI GRANO, JULIANA BALTAREJO FRIZZO ZERBINATO, RODRIGO FELIX DE ALBUQUERQUE, e RENATA GOMES DE OLIVEIRA FIRMINO, inscritos respectivamente no CPF sob os nºs 760.448.238-49, 021.847.048-73, 223.579.838-17, 270.194.048-63, 340.445.938-50, 214.974.018-44, e 436.341.738-23, e na OAB/SP sob os nºs 75.667, 101.655, 287.475, 210.187, 369.854, 398.919 e 436.390, integrantes da **SCOLARI NETO & OLIVEIRA FILHO SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, inscrita na OAB/SP sob o nº 11.275 e no CNPJ sob o nº 10.479.937/0001-45, com endereço à Rua Líbero Badaró, nº 152, 8º andar, Centro, São Paulo – SP, CEP 01008-000, para o fim especial de, com os poderes da cláusula *ad judicium*, proporem **AÇÃO JUDICIAL PLEITEANDO O PAGAMENTO DO ABONO DE PERMANÊNCIA DE FORMA RETROATIVA (DESDE A DATA DO PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS PARA A APOSENTADORIA)**. Os outorgados podem, conjunta ou separadamente, praticar todos os atos necessários ao fiel desempenho deste mandato, inclusive transigir, renunciar, receber, dar quitação e substabelecer.

São Paulo, ____ de _____ de _____.

ASSINATURA